

Diário Oficial Número: 27400

Data: 12/12/2018

Título: Portaria nº 861/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15383/#e:15383/#m:1053234>

PORTARIA Nº 861/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 032/2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria nº 531/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 10 de outubro de 2018, página 104;

CONSIDERANDO o Parágrafo 2º do Art. 82 da Lei Complementar 207/2004;

CONSIDERANDO que o acusado não constituiu advogado, e visando garantir ao mesmo a Ampla Defesa e o Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula funcional 245760, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado Jean Divino Borges Valadares, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe e adotar as demais providências pertinentes e necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2018.

Leandro Bernardino de Santana Alves
Presidente do PAD 048/2018
(documento original assinado)